

## **Projeto de Decreto Legislativo 001/2019**

**Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a se licenciar do cargo para gozo de férias.**

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, aprovou e eu, **Douglas Colaço**, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 11, V, 53, 65, § 1º e § 2º e 66 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 273, III e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Autoriza o Senhor **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos a se licenciar do cargo por 19 (dezenove) dias para gozo de férias, no período de 19 de junho a 07 de julho de 2019.

**Art. 2º** O Prefeito Municipal, no período de licença, disporá sobre o direito de percepção da remuneração nos termos do art. 274, § 4º, II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e art. 66, III da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Passa a assumir as responsabilidades do Executivo Municipal, no período de 19 de junho a 07 de julho de 2019, o Vice-Prefeito, Senhor **Dib Mohamad Nabhan Junior**.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2019.

**Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Proponente:** Mesa Diretora

**Douglas Colaço**  
Presidente

**João Paulo Baptista dos Santos**  
Vice-Presidente

**João Marcos Martins Moreira**  
Segundo Secretário

## **J U S T I F I C A T I V A**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**N.º 001/2019**

Senhores Vereadores:

Em atendimento ao ofício 321/2019 do Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis no dia 27 de maio de 2019 e ao disposto nos artigos 273 e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigos 11, V, 53, 65 e 66 da Lei Orgânica Municipal se faz necessário a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo para regulamentar e autorizar o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo por 19 (dezenove) dias por motivo de férias.

Dois Vizinhos-PR, 28 de maio de 2019.

**Proponente:** Mesa Diretora

**Douglas Colaço**  
Presidente

**João Paulo Baptista dos  
Santos**  
Vice-Presidente

**João Marcos Martins  
Moreira**  
Segundo Secretário